



EDITAL Nº 079/2023 de 20 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “CPA: COLETA DE DADOS DA COMUNIDADE EXTERNA”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de administração, direito e pedagogia desta instituição para a participação no **PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “CPA: COLETA DE DADOS DA COMUNIDADE EXTERNA”**, sob a coordenação da Professor Me. Ivan Meloti Capucho Suelen, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO EXTENSÃO INTITULADO “CPA: COLETA DE DADOS DA COMUNIDADE EXTERNA”** devem requerer sua inscrição no período **da publicação deste edital até 02 de outubro de 2023** por meio do formulário do *Google Forms* disponível através do link <https://forms.gle/yEEHLB467ktNsziC6>

Art. 2º Serão selecionados 30 (trinta) discentes dos Cursos de Administração, Direito e Pedagogia, para atuarem na prática de coleta de dados com finalidade de avaliação da CPA com a comunidade externa.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes inscritos serão selecionados por meio de ordem de inscrição até o preenchimento das vagas disponíveis.

§ 2º O resultado final será publicado no site da Faceli no dia 03/10/2023, e o discente deverá **ter disponibilidade para participação do treinamento agendado para o dia 05/10/2023 às 17h30min.**

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5ª Os discentes atuarão diretamente na Aplicação do questionário à população de Linhares, sob orientação e avaliação do professor responsável pelo Projeto de Extensão.

Parágrafo Único A aplicação da pesquisa será realizada no dia **07/10/2023 (sábado) às 09h da manhã**, no centro de Linhares e **o ponto de encontro será na praça dos Correios.**

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os discentes receberão certificados de atividades complementares de 10 horas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 20 de setembro de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão